

# JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022/TJPA.**  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.015/0001-65.

PROCESSO: TJPA-MEM-2024/02717.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de elevador, com serviço de instalação e manutenção em garantia, para o novo Fórum de Altamira.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 038/2022/TJPA.

OBJETO DO ADITIVO: A convalidação do prazo de execução, prorrogação do prazo de vigência, e o reajuste do valor contratual.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 04/04/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 03/04/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 45.681,04 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau;

- Fonte de Recurso: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01;

- Elemento de despesa: 33.90.39 / 33.90.30.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1058194**

**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022/TJPA.**  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: DAVID MOREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.564.152/0001-05.

PROCESSO: TJPA-MEM-2024/04620.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de equipamentos de refrigeração, com serviço de instalação e manutenção, para o novo Fórum de Altamira.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 043/2022/TJPA.

OBJETO DO ADITIVO: A convalidação da prorrogação do prazo de execução do serviço de manutenção dos equipamentos de refrigeração, prorrogação do prazo de vigência do Contrato 065/2022/TJPA por mais 12 (doze) meses, e o reajuste do valor contratual.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05/04/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 04/04/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 193.389,64 (cento e noventa e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau;

- Fonte de Recurso: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01;

- Elemento de despesa: 33.90.39 / 33.90.30.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1058201**

### OUTRAS MATÉRIAS

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 027/2024/TJPA – Pregão Eletrônico 068/2023/TJPA** // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Registro de Preço para Fornecimento e Instalação de Divisória Piso Teto para Atender ao Prédio da Corregedoria Geral de Justiça Pertencente ao Poder Judiciário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital// Empresa: CENTRA MOVEIS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.071.568/0001-24, com sede na cidade de Caxias do Sul/RS, à Rodovia BR 116, Km 142, Nº11.760, Andar Primeiro, Bairro São Cristóvão, CEP: 95059-520, Telefones: (91)4006-5000/98126-7683, e-mail: raissa@marelli-pa.com.br// Vigência: início em 27 de março de 2024 e término em 27 de março de 2025, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. // Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva

nota de empenho. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel LUCIVALDO ALVES SANTOS – Secretário de Planejamento.

**Protocolo: 1058263**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 41.946, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 006023/2024;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora JANAÍNA BRELAZ DA ROCHA BASTOS, matrícula nº 0101527, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-02, a partir de 04-04-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1058407**

#### PORTARIA Nº 41.947, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 006023/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora JANAÍNA BRELAZ DA ROCHA BASTOS, do cargo de Auditor de Controle Externo – Fiscalização -TCE-CT-603 - Direito, Classe A Nível 03, matrícula nº 0101527, de acordo com o art.58, inciso I, parágrafo único, inciso II, da Lei nº5.810/1994, Regime Jurídico único dos Servidores do Estado do Pará, a partir de 04-04-2024.

Art. 2º Resguardar o direito à recondução nas hipóteses do art.57, do citado diploma Legal.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1058416**

#### PORTARIA Nº 41.943 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 003665/2023;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101175	BRENO CARVALHO DA SILVA LEITE	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas - TCE-CT-602	C	01	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas - TCE-CT-602	D	01	31/03/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1058421**

#### PORTARIA Nº 41.909, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 41/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 004881/2024, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas: